

referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1097/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0104312006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ellen Cristiane L. Maranhão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ellen Cristiane L. Maranhão, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Aveiro, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0104312006-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1098/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0104232006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Luiza Cristina Sousa Chagas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luiza Cristina Sousa Chagas, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0104232006-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 1099/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0100022006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Aveiro, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0100022006-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 001/09  
(PROCESSO Nº 200103471-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Achiles Igacihalaguti**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Achiles Igacihalaguti**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 50.036,57 (cinquenta mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 002/09  
(PROCESSO Nº 0290012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira de Almeida**, Prefeito Municipal de Curuçá, referente ao exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos

cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 91.973,28 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais, e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 003/09  
(PROCESSO Nº 0050012001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Baia Águila**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Baia Águila**, Prefeito Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 753.527,01 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 21.680,67 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 004/09  
(PROCESSO Nº 1100012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Lorenzoni**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Lorenzoni**, Prefeito Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 005/09  
(PROCESSO Nº 1090012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Carvalho da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 49.559,18 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 006/09  
(PROCESSO Nº 030012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Santana de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Santana de Castro**, Prefeito Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 193.679,04 (cento e noventa e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 16.406,54 (dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal

do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 007/09  
(PROCESSO Nº 1050022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oswaldo Aleixo de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oswaldo Aleixo de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.297,60 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 008/09  
(PROCESSO Nº 670022003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Maria B. de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Maria B. de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.636,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 009/09  
(PROCESSO Nº 1170022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Reginaldo Alves de Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Reginaldo Alves de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, referente ao período de 01/01 a 22/03/04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.224,84 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 010/09  
(PROCESSO Nº 1170022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademar Martins da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademar Martins da Cunha**, referente ao período de 23/03 a 31/12/04, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 22.838,21 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito e R\$ 6.877,50 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente